



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.198, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 2014 c/c art. 5 da Portaria MPOG nº 23, de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para líder da SUSEP no âmbito do Sistema Esplanada Sustentável (SisPES) o servidor SÉRGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, CPF 006.214.997-06, matrícula Siape nº 1959124

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente